

MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

O que são os medicamentos básicos?

São medicamentos que fazem parte da Atenção Primária à Saúde. Esses medicamentos atendem pessoas com doenças comuns, são medicamentos mais simples disponíveis na Farmácia Municipal.

Quais são os serviços oferecidos na Farmácia Municipal?

Na Farmácia Municipal é realizado o serviço de dispensação de medicamentos (entrega), com a supervisão dos Farmacêuticos e orientação sobre o tratamento.

Para pacientes com dificuldades de adesão ao tratamento, é oferecido o serviço de Consulta Farmacêutica, realizado todas as quartas-feiras, com agendamento prévio.

Quais são os medicamentos básicos que estão disponíveis na Farmácia Municipal e quem pode ter acesso a esses medicamentos?

Os medicamentos disponíveis são escolhidos pelo Ministério da Saúde e pela Comissão de Farmácia e Terapêutica do município de Sengés - PR. Essa Comissão, formada por Médicos, Farmacêuticos, Enfermeiros, Dentistas, Assistentes Sociais, entre outros profissionais de saúde, seleciona quais medicamentos são necessários para o atendimento da população.

Para ter acesso a estes medicamentos, o usuário precisa apresentar na Farmácia Municipal a Receita Válida, proveniente dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Sengés – PR, de serviços SUS referenciados (encaminhados pelo município) ou receitas de médicos do trabalho, que atendem dentro das empresas do município de Sengés.

Além da receita, o usuário deve obrigatoriamente apresentar o Cartão SUS do paciente e este, deve ser morador de Sengés – PR, previamente cadastrado nas Unidades Básicas de Saúde do município e também documento original com foto da pessoa que está retirando o medicamento.

Não são entregues medicamentos controlados a usuários menores de idade desacompanhados dos seus responsáveis. Demais medicamentos são entregues a usuários acima de 16 anos.

Em quais locais eu devo retirar o meu medicamento?

Usuários que moram na área urbana do município devem procurar a Farmácia Municipal Central, localizada na Rua Prefeito Daniel Jorge, nº 380, no centro da cidade de Sengés – PR.

Usuários que moram na área rural do município devem procurar as Farmácias das Unidades Básicas de Saúde nos bairros Reianópolis, Santo Antônio, São Domingos, Rio Claro, Caçador, Pinhalzinho, Palmeirinha, Ouro Verde e Alves.

Como eu retiro meu medicamento?

A primeira etapa para fazer a retirada do seu medicamento é passar em consulta e obter a sua receita. Após, é só procurar a Farmácia Municipal e apresentar junto com os documentos pessoais obrigatórios.

Por que é importante manter o meu cadastro ativo?

É pelo acesso às informações do cadastro que entregamos os medicamentos e também entramos em contato com o usuário caso seja necessário. Sem o cadastro atualizado não é possível realizar o registro da entrega dos medicamentos.

IMPORTANTE:

As receitas contendo medicamentos antibióticos possuem validade de apenas 10 dias.

As receitas contendo medicamentos controlados possuem validade de apenas 30 dias.

As receitas contendo medicamentos de uso contínuo não controlados possuem validade de 120 dias. Com ela, o usuário retira os medicamentos duas vezes na Farmácia Municipal, totalizando 4 meses de tratamento. Mas precisa estar escrito uso contínuo na receita e ser medicamento de uso contínuo.

As receitas provenientes do Pronto Atendimento possuem validade de apenas 4 dias.

MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

O que são os medicamentos estratégicos?

São medicamentos que atendem pessoas com doenças pouco comuns, de baixa incidência no município de Sengés.

Quais são os serviços oferecidos na Farmácia Municipal?

Na Farmácia Municipal é realizado o serviço de dispensação de medicamentos (entrega), com a supervisão dos Farmacêuticos e orientação sobre o tratamento.

Para pacientes com dificuldades de adesão ao tratamento, é oferecido o serviço de Consulta Farmacêutica, realizado todas as quartas-feiras, com agendamento prévio.

Quais são os medicamentos estratégicos que estão disponíveis na Farmácia Municipal e quem pode ter acesso a esses medicamentos?

Os medicamentos disponíveis são escolhidos pelo Ministério da Saúde e entregues aos municípios através da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Paraná (SESA-PR).

Para ter acesso a estes medicamentos, o usuário precisa apresentar na Farmácia Municipal a Receita Válida, proveniente dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Sengés – PR, de serviços SUS referenciados (encaminhados pelo município) ou receitas de médicos do trabalho, que atendem dentro das empresas do município de Sengés.

Além da receita, o usuário deve obrigatoriamente apresentar o Cartão SUS do paciente e este, deve ser morador de Sengés – PR, previamente cadastrado nas Unidades Básicas de Saúde do município e também documento original com foto da pessoa que está retirando o medicamento.

Caso necessário, documentos e exames adicionais são solicitados ao usuário e enviados a SESA-PR para avaliação e fornecimento dos medicamentos necessários para realizar o tratamento.

Em quais locais eu devo retirar o meu medicamento?

Usuários que moram na área urbana do município devem procurar a Farmácia Municipal Central, localizada na Rua Prefeito Daniel Jorge, nº 380, no centro da cidade de Sengés – PR.

Usuários que moram na área rural do município devem procurar as Farmácias das Unidades Básicas de Saúde nos bairros Reianópolis, Santo Antônio, São Domingos, Rio Claro, Caçador, Pinhalzinho, Palmeirinha, Ouro Verde e Alves.

Como eu retiro meu medicamento?

A primeira etapa para fazer a retirada do seu medicamento é passar em consulta e obter a sua receita. Após, é só procurar a Farmácia Municipal e apresentar junto com os documentos pessoais obrigatórios.

Por que é importante manter o meu cadastro ativo?

É pelo acesso às informações do cadastro que entregamos os medicamentos e também entramos em contato com o usuário caso seja necessário. Sem o cadastro atualizado não é possível realizar o registro da entrega dos medicamentos.

IMPORTANTE:

- As receitas contendo medicamentos antibióticos possuem validade de apenas 10 dias;
- As receitas contendo medicamentos controlados possuem validade de apenas 30 dias;
- As receitas contendo medicamentos de uso contínuo não controlados possuem validade de 120 dias. Com ela, o usuário retira os medicamentos duas vezes na Farmácia Municipal, totalizando 4 meses de tratamento. Mas precisa estar escrito uso contínuo na receita e ser medicamento de uso contínuo.
- As receitas provenientes do Pronto Atendimento possuem validade de apenas 4 dias.

MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – ALTO CUSTO

O que são os medicamentos básicos?

São medicamentos que fazem parte da Atenção Secundária à Saúde. Esses medicamentos atendem pessoas com doenças mais raras ou servem para tratamento de casos que não foram resolvidos com medicamentos mais simples. Em sua maioria são medicamentos mais caros.

Quais são os serviços oferecidos na Farmácia Municipal?

Na Farmácia Municipal é realizado o serviço de cadastro de novos usuários, atualização, adequação e renovação de processos, dispensação de medicamentos (entrega), todas as etapas com a supervisão dos Farmacêuticos e orientação sobre o tratamento.

Para pacientes com dificuldades de adesão ao tratamento, é oferecido o serviço de Consulta Farmacêutica, realizado todas as quartas-feiras, com agendamento prévio.

Quais são os medicamentos especializados que estão disponíveis na Farmácia Municipal e quem pode ter acesso a esses medicamentos?

Os medicamentos disponíveis são escolhidos pelo Ministério da Saúde. Eles ficam disponíveis para entrega na Farmácia Municipal para os pacientes que possuem cadastro.

Para ter acesso a estes medicamentos, o usuário precisa apresentar na Farmácia Municipal a Receita válida, proveniente tanto do Sistema Único de Saúde quanto da rede particular de atendimento, LME (Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos) corretamente preenchido pelo médico, cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Cartão SUS e Comprovante de Endereço), e o Termo de Esclarecimento e Responsabilidade Assinado pelo paciente ou responsável legal e também pelo médico.

Com o LME em mãos, a Farmácia Municipal solicitará os documentos e exames adicionais exigidos para o cadastro do medicamento solicitado pelo médico. Cada cadastro é único e individual e os documentos e exames

adicionais necessários serão diferentes para cada cadastro, de acordo com as informações que o médico preencher no LME.

Após o usuário apresentar todos os documentos e exames necessários, a Farmácia realiza o cadastro do paciente e envia toda a documentação para a Regional de Saúde, a qual irá avaliar e fornecer ou não o medicamento solicitado pelo médico.

Em quais locais eu devo retirar o meu medicamento?

Após aprovação do cadastro pela Regional de Saúde, os Usuários podem retirar os medicamentos na Farmácia Municipal de Sengés. Usuários que moram na área urbana do município devem procurar a Farmácia Municipal Central, localizada na Rua Prefeito Daniel Jorge, nº 380, no centro da cidade de Sengés – PR. Usuários que moram na área rural do município devem procurar as Farmácias das Unidades Básicas de Saúde nos bairros Reianópolis, Santo Antônio, São Domingos, Rio Claro, Caçador, Pinhalzinho, Palmeirinha, Ouro Verde e Alves.

Como eu retiro meu medicamento?

Mensalmente, apresentando na Farmácia Municipal a Receita válida junto com os documentos pessoais obrigatórios.

Por que é importante manter o meu cadastro ativo?

Os cadastros de medicamentos especializados devem ser renovados a cada 6 meses. Para a renovação, o médico precisa fornecer ao paciente novamente o LME, Receita válida e demais documentos e exames necessários para cada medicamento. Estes devem ser entregues na Farmácia Municipal para que seja feita a renovação do cadastro na Regional de Saúde.

IMPORTANTE:

Os cadastros de medicamentos possuem validade de 6 meses ou menos, de acordo com o preenchimento do médico. Os medicamentos são fornecidos ao município mensalmente pela Regional de Saúde para serem entregues aos pacientes. Todo mês o usuário deve comparecer a Farmácia Municipal para retirar os medicamentos com a receita válida e documentos pessoais em mãos.

Usuários que não puderem comparecer, devem fornecer autorização por escrito para retirada de medicamentos por outra pessoa.